



EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
IFPA, CAMPUS ÓBIDOS.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, por meio do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais, torna público o EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 para preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas remanescentes do edital EDITAL Nº 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 para seleção de candidatos à turma 2024/2 do Curso de especialização em Tecnologias Educacionais aprovado pela Resolução CONSUP 013/2019 e Portaria 124/2019.

1. DO PROGRAMA

- 1.1.** O Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais torna público o EDITAL nº01/2024 para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Especialização em Tecnologias Educacionais a ser realizado pelo IFPA – Campus Óbidos na modalidade presencial, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas dedicadas aos componentes curriculares distribuídas em 3 módulos; (30h) para elaboração da Monografia de Especialização e (30h) para atividades complementares.
- 1.2.** O curso possui o regime didático modular e as aulas ocorrerão de segunda a sexta das 18h20min às 22h40min e/ou aos sábados e domingos das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.3.** O módulo 1 é comum para todos os alunos do curso. Já a partir do módulo 2, os alunos elegem os Componentes Curriculares (CCs) que desejam cursar entre os CCs das Linhas de Pesquisa I - Gestão e Organização do Espaço Escolar e Linhas de Pesquisa II - Práticas Educativas.
- 1.4.** A Especialização em Tecnologias Educacionais é complementar a formação dos profissionais ligados à educação (professores, técnicos, pedagogos e gestores) no uso de técnicas de ensino associadas a Tecnologias da Informação e Comunicação, no contexto da gestão e prática pedagógica, tornando-os mais aptos a atuarem no ambiente escolar.
- 1.5.** Os Objetivos do curso são:
 - I- Refletir sobre o papel do estudante no centro do processo de aprendizagem;
 - II- Estimular a reflexão sobre a importância das novas tecnologias da informação e comunicação e de que forma elas possam ser incorporadas às práticas pedagógicas;
 - III-



Saber utilizar ferramentas tecnológicas básicas para edição de texto, apresentação, pesquisa etc., assim como ferramentas de autoria para produção de multimeios didáticos; IV- Distinguir diferentes métodos de ensino-aprendizagem, sabendo escolher o mais apropriado para grupos específicos de alunos e evidenciando o uso dos diversos tipos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos contextos possíveis de aprendizagem;

- 1.6. O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 16 (dezesesseis) meses, com aulas no decorrer da semana das 18h20min às 22h40min e/ou sábado e domingo. As atividades à distância serão ofertadas conforme divulgado pela Coordenação do Curso, juntamente com os docentes.
- 1.7. Serão considerados aptos a certificação os alunos que cumprirem as atividades curriculares, incluindo a defesa pública de monografia individual.

2. DA VAGAS

- 2.1. O presente edital tem por objetivo o preenchimento de 29 (**quarenta**) vagas para o Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
02	02	02	02	21	29

- 2.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.
- 2.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.
- 2.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter PRESENCIAL, com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo (a) candidato (a).



- 2.5. Excepcionalmente os procedimentos poderão ser realizados de forma REMOTA quando houver calamidade pública; epidemia e pandemia; quando a segurança do (a) candidato (a) ou dos membros da banca de heteroidentificação estiverem sob ameaça; turmas especiais ofertadas fora do município sede do *campus* do IFPA e turmas de cursos na modalidade à distância.
- 2.6. Caso a autodeclaração do (a) candidato negro – preto (a), pardo (a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.
- 2.7. Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.
- 2.8. O candidato INDEFERIDO na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 2.9. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado faltoso e concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 2.10. O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma (ANEXO I).
- 2.11. Indeferido o recurso, o candidato (a) concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 2.12. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (ANEXO V).
- 2.13. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
- 2.14. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (ANEXO II).
- 2.15. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (ANEXO III).
- 2.16. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (ANEXO IV).



- 2.17. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.18. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.19. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.20. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).
- 2.21. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.22. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;
- 3.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 12/01/2024 a partir das 08h, até às 23h59min do dia 26/01/2024 o (a) candidato (a) deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via e-mail, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;
- 3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar para o email: esptecedu.obidos@ifpa.edu.br, a documentação abaixo relacionada na forma digital:
 - 3.3.1. Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido (Anexo VI);
 - 3.3.2. Certidão de nascimento ou casamento;
 - 3.3.3. Documento de identificação oficial com foto;
 - 3.3.4. CPF;



- 3.3.5. Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC. Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar. Na declaração deverá constar a data da colação de grau com a menção, neste caso, da portaria de reconhecimento do curso publicada no Diário Oficial da União. O prazo máximo para apresentação do diploma de conclusão de curso será de 01 (um) semestre após início das aulas.;
 - 3.3.6. Histórico da Graduação;
 - 3.3.7. Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino, maiores de 18 anos e com idade até 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.
 - 3.3.8. Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;
 - 3.3.9. Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo VII deste Edital, devidamente preenchido;
 - 3.3.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.3.11. 01 Foto 3x4 colorida e recente.
 - 3.3.12. Autodeclaração preenchida e assinada para candidato preto ou pardo (Anexo III), quilombola (Anexo IV) ou indígena (Anexo V), para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.
 - 3.3.13. Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (Anexo VI) ou indígena (Anexo VII) preenchida e assinada por liderança ou organização quilombola ou indígena, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.
 - 3.3.14. Termo de Autorização de uso de imagem e som (Anexo V) preenchida e assinada, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a pretos, pardos, quilombolas e indígenas.
 - 3.3.15. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID (Decreto nº 3.298/99), para os candidatos portadores de deficiência que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.
- 3.4.** Os candidatos que optarem pelas vagas reservada pelo sistema de cotas, em modalidade de concorrência para autodeclarados pretos, pardos, quilombolas e indígenas não aprovados no procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração, a ser realizado por Comissão Local de Heteroidentificação, será considerado



INABILITADO, e perderá o direito à vaga.

- 3.5. A habilitação de matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.
- 3.6. Os(as) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFPA Campus Óbidos.
- 3.7. Não será cobrada taxa de inscrição para este Processo Seletivo.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.9. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.10. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.
- 3.11. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos às vagas remanescentes se dará conforme o Coeficiente Geral de Rendimento do Histórico da Graduação.
- 4.2. Serão classificados os candidatos com os maiores rendimentos, seguindo criteriosamente o número de vagas e a modalidade de concorrência.
- 4.3. Caso haja empate entre os candidatos serão classificados aqueles com maior idade;
- 4.4. Serão habilitados à matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação obrigatória para ocupação das vagas remanescentes.
- 4.5. O candidato que deixar de apresentar um dos documentos obrigatórios pra matrícula, terá sua habilitação de matrícula indeferida e não poderá ocupar a vaga.
- 4.6. A presente edital para manifestação de interesse nas vagas remanescentes e matrícula poderá ser prorrogada caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas ou caso surjam novas vagas remanescentes provenientes do EDITAL Nº 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.
- 4.7. Após o período de manifestação de interesse às vagas remanescentes, caso venham a surgir novas vagas remanescentes do EDITAL Nº 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS, serão matriculados nessas vagas os candidatos excedentes que



apresentarem a documentação obrigatória completa para matrícula, seguindo criteriosamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

- 4.8. A manifestação de interesse às vagas remanescentes poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato por meio de procuração simples, com firma reconhecida, expedida exclusivamente para este fim, que deverá também ser apresentada com os demais documentos obrigatórios para matrícula e o currículo lattes com comprovações, com a devida identificação do procurador com apresentação do documento de identidade (original e cópia).

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da nota resultante do Coeficiente Geral de Rendimento do Histórico da Graduação e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.2 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO VIII) e envio ao e-mail: esptecedu.obidos@ifpa.edu.br;
- 5.3 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.5 O Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo no site do IFPA Campus Óbidos, no sítio <https://obidos.ifpa.edu.br> e <https://prosel.ifpa.edu.br>, os candidatos(as) aprovados terão suas matrículas realizadas de forma automática pela Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que as atividades dos



Programas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota.

- 7.2. O período de oferta das disciplinas bem como as datas serão informadas pela Coordenação do Curso, via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e/ou no site oficial do IFPA Campus Óbidos (www.obidos.ifpa.edu.br). Cabe o candidato ficar atento para acessar as informações pertinentes ao curso.
- 7.3. O candidato poderá interpor recurso a partir do envio da Ficha de Interposição de Recurso (ANEXO VIII), conforme as regras deste Edital e prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO I) para o e-mail: esptecedu.obidos@ifpa.edu.br;
- 7.4. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo ou sobre o curso, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail esptecedu.obidos@ifpa.edu.br.
- 7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 7.6. As informações de cada etapa da seleção bem como os ANEXOS I a VI, serão divulgadas no site Oficial do IFPA Campus Óbidos (www.obidos.ifpa.edu.br) bem como <https://prosel.ifpa.edu.br>
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ÓBIDOS-PA, 02 de JANEIRO de 2023.

CELYANE BATISTA BRANDÃO
Diretora Geral do Campus Óbidos
Portaria nº 3720/2023-REITORIA, de 03/08/2023



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	08/01/24
Período de Impugnação contra o Edital	09/01/2024 a 10/01/2024
Resultado da Impugnação	11/01/2024
Período de Inscrições	12/01/2024 a 26/01/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	29/01/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	30/01/2024
Resultado Preliminar	31/01/2024
Realização da avaliação de documentação	01/02/2024 a 07/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação	08/02/2024
Prazo para Interposição de Recurso	09/02/2024
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação	12/02/2024
Período para os procedimentos de aferição pela Comissão Local de Heteroidentificação	19/02/2024 e 20/02/2024
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação	21/02/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra a Aferição de Heteroidentificação	22/02/2024
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação após Recursos	23/02/2024
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	26/02/2024
Matrícula	27/02/2024 a 01/03/2024
Início das aulas	04/03/2024



ANEXO II

EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO (A)

Eu, _____, data de nascimento: ___/___/___, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ___/___/___, órgão emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil: _____, endereço: _____, CEP _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

ÓBIDOS-PA, ___ de ___ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO III

EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nósliderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
_____ da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____,
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e _____,
tendo (pequenotexto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

ÓBIDOS-PA, ___de___de 2024.

Assinatura *

*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Represente Legal



ANEXO IV

EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola _____, localizada em _____, declaramos que _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____

E de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

ÓBIDOS-PA, ___ de ___ de 2024.

Assinatura *

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Representa Legal



ANEXO V

EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____ n.º _____, município de _____, estado: __, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

ÓBIDOS-PA, ___ de ___ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO VI

EDITAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO
IFPA, CAMPUS ÓBIDOS.

FICHA DE MATRÍCULA ESPECIALIZAÇÃO

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																											
Data de Nascimento:														Nacionalidade													
/ /																											
Município onde Nasceu																										UF	
Nome do Pai:																											
Nome da Mãe:																											
CEP - Cód. de Ender.Postal							DDD			Fone Fixo							DDD			Fone Celular:							
Endereço Residencial:																								Número			
Bairro:																											
Município																										UF	
E-mail																											

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																											



Documento de Identificação com foto:																	
RG N°						Órgão Expedidor/UF:						Data de Expedição:					
CNH N°												Data de Expedição					
Carteira de Trabalho - CTPS N°						Série N°						Data de Expedição					
Documento Militar N°												Tipo de Documento Militar					
												Ativo		Reservista		Dispensa	

3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Câmpus: Óbidos				Turno: () Tarde			
Nome do curso:							
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada)							
<input checked="" type="checkbox"/> AC - Estudante de Ampla Concorrência							
<input type="checkbox"/> L1 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e portadores de deficiência, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.							
<input type="checkbox"/> L2 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.							
<input type="checkbox"/> L3 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.							
<input type="checkbox"/> L4 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.							
Forma de Ingresso:							
<input type="checkbox"/> Processo Seletivo Técnico Subsequente		<input type="checkbox"/> Processo Seletivo Especial		<input type="checkbox"/> Convênio de Cooperação Técnica			
Tipo Sanguíneo: _____							



4 - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?									
Amarelo	Branco	Índio	Pardo	Preto	Remanescente de Quilombo	Sem Declaração			
2. Qual sua área demográfica de procedência?									
Urbana					Rural				
3. Em que rede de ensino você concluiu:									
Ensino Fundamental?					Ensino Médio?				
Pública		Privada			Pública		Privada		
4. Qual a renda total de sua família?									
Menos de 1 salário mínimo					De 1 a 2 salários mínimos				
Acima 2 a 3 salários mínimos					Acima 3 a 5 salários mínimos				
Acima 5 a 10 salários mínimos					Acima 10 a 20 salários mínimos				
Acima de 20 salários mínimos									
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?									
De 0 a 0,5 Salário Mínimo					De 2,01 a 2,5 Salário Mínimo				
De 0,51 a 1,0 Salário Mínimo					De 2,51 a 3,0 Salário Mínimo				
De 1,01 a 1,5 Salário Mínimo					De 3,01 a 3,5 Salário Mínimo				
De 1,51 a 2,0 Salário Mínimo					Acima de 3,51 Salário Mínimo				
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.									
Física					Mental				
Visual					Auditiva				
Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)									
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?									
Sim					Não				

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA (apresentar fotocópia legível)

Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br ou na Secretaria Acadêmica do câmpus)
CPF
Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
Histórico e Diploma de conclusão de Graduação ou equivalente
Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo



	masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
	Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento
	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
	Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas

6 - PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição.

Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s), Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Local e data	
_____ / ____ / ____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

7 - PARA USO DA IFPA

Local e data	
_____ / ____ / ____	Assinatura do servidor do IFPA



ANEXO VII

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

IDENTIFICAÇÃO

Nome Social: _____ Nome Oficial: _____
_____ Campus: _____ Curso: _____ Turno: _____ Data de nascimento: _____ Sexo: ()
Masculino () Feminino

Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União estável/mora
comcompanheiro

Qual cor/etnia você se considera/declara: () Branca () Preta () Parda () Amarela ()
Indígena Possui alguma deficiência? (De acordo com Decreto 3.298 de 20/12/99)
() Não () Sim:

() Auditiva () Visual/Visão subnormal () Física () Cognitiva () Múltipla

ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/Estado: _____ Telefone: _____

Email:



DADOS ESCOLARES

DADOS ESCOLARES	
Cursou seu ensino fundamental em:	Cursou o seu ensino médio em:
<input type="checkbox"/> Escola Pública	<input type="checkbox"/> Escola Pública
<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular	<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular
<input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial	<input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial
<input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral	<input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral
<input type="checkbox"/> Particular sem bolsa	<input type="checkbox"/> Particular sem bolsa
<input type="checkbox"/> Outros: ____	<input type="checkbox"/> Outros: ____
No processo seletivo do IFPA você optou por cotas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM,	
Qual? <input type="checkbox"/> Cotas para Escola Pública	
<input type="checkbox"/> Cotas para Escola Pública e Renda	
<input type="checkbox"/> Cotas para Escola Pública e Etnia (preto, pardo, indígena)	
<input type="checkbox"/> Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia (preto, pardo, indígena) <input type="checkbox"/> Cotas para pessoa com deficiência	
Qual o meio de transporte utilizado para frequentar as aulas?	
<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus municipal <input type="checkbox"/> Barco <input type="checkbox"/> Veículo de tração animal	
<input type="checkbox"/> Ônibus intermunicipal <input type="checkbox"/> Transporte alternativo (taxi, van, moto-taxi, outros)	
<input type="checkbox"/> Outros: _____ <input type="checkbox"/> Nenhum	



DADOS FAMILIARES

No momento, você mora: () Sozinho () Com os pais () Com os avós () Com somente um dos pais ()

Em casa de familiares/amigos () República () Pensão () Esposo(a) e/ou filhos () Filhos ()
Outro _

Possui filhos? () Não () Sim. Se sim, quantos? _

Tem filhos até 5 anos de idade ou com deficiência? () Não () Sim.

Algum membro da sua família que reside com você possui doença grave¹, fazendo uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam ser comprovados? () Não () Sim

Algum membro da sua família que reside com você possui deficiência? () Não () Sim No grupo familiar há menores de 18 anos? () Não () Sim. Se sim, quantos? _____

Há pessoas idosas (60 anos ou mais) na família? () Não () Sim. Se sim, quantos? _____

Qual o número total de pessoas na família? _.

(1) São consideradas doenças graves pelas principais leis brasileiras: Neoplasia maligna (câncer), espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose).

SITUAÇÃO DE MORADIA (RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA)

A residência da família é: () Própria () Alugada () Cedida () Financiada () Outros
Tipo de moradia é: () Alvenaria () Madeira () Taipa () Mista

Tipo de localidade: () Urbana () Rural (ribeirinha, estrada) () Área de Ocupação A família possui outros imóveis além do que habita? () Não () Sim

Qual tipo de imóvel? () Terreno/Lote () Ponto de Comércio de aluguel () Casa/Apartamento () Chácara / Sitio () Fazenda



RENDA FAMILIAR

O estudante está inscrito no Cadastro Único para programas sociais?

() Não () Sim. NIS Nº _____

Quem é(são) responsável(is) pela manutenção financeira de sua família?

() O próprio estudante () Os pais () Somente a mãe () Somente o pai

() Avô/Avó () Outros (parentes, amigos, etc.) () Depende

exclusivamente de programas sociais.

Alguém na sua residência possui algum benefício social:

() Bolsa família () BPC/LOAS () Outro: _____

Qual a **renda bruta familiar mensal** (a soma da renda de todos que moram em sua

casa)? () Menos de 1 salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De

2 a 3 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () De 4 a 5 salários

mínimos () Mais de 5 salários mínimos

Qual a **renda familiar per capita** (a renda familiar mensal dividida pelo número de pessoas

residentes na casa)? () Inferior a ½ salário mínimo () De ½ a 1 salário mínimo ()

De 1 a 1,5 salários mínimos

() De 1,5 a 2,5 salários mínimos () De 2,5 a 3 salários mínimos () Mais de 3

salários mínimos

Fonte dos recursos financeiros do principal provedor da família:

() Assalariado (CTPS assinada) () Autônomo/Profissional Liberal () Atividade Rural

() Trabalhador Informal (bicos) () Aposentado ou Pensionista () Rendimento de

aluguel () Pensão alimentícia () Sócio e/ou dirigente de empresa.

Você está inserido em alguma atividade acadêmica

remunerada? () Não () Sim

Sim, estágio R\$ _____

() Sim, Projeto de Iniciação Científica. Qual? _____ R\$ _____

() Sim, Projeto de Extensão. Qual? _____ R\$ _____

() Sim, outra. Qual? _____ R\$ _____

Prestação da casa	R\$ _____	Acesso a internet	R\$ _____
Alimentação	R\$ _____	Mensalidade escolar	R\$ _____
IPTU anual	R\$ _____	Pensão alimentícia	R\$ _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ÓBIDOS



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Luz	R\$	Combustível e ou transporte	R\$
Água	R\$	Plano de saúde	R\$
Telefone	R\$	Empregados mensalistas	R\$
Valor total das despesas		R\$	

